



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

IMPRENSA OFICIAL

Edição nº 320 - Quarta-feira, 27 de julho de 2022 - Ano 2022

Página 1 de 4

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------------------------------------|---|
| SUMÁRIO | 1 |
| PORTARIA Nº 502/2022 | 2 |
| PORTARIA Nº 503/2022 | 2 |
| Extrato - Contrato 20/07/2022 | 2 |
| PORTARIA Nº 504/2022 | 3 |
| PORTARIA Nº 505/2022 | 3 |
| Resultado Preliminar: Edital de chamamento público Nº 001/2022 SMS | 3 |



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra
Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade.

PORTARIA Nº 502/2022**PORTARIA Nº 502/2022
DE 25 DE JULHO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. **SUELIX CRISTINA RODRIGUES BOARO**, portadora do RG nº 16.XXX.XXX- 0 e CPF nº 272.XXX.XXX-40, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II**, à partir de 25/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 25 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 503/2022**PORTARIA Nº 503/2022
DE 25 DE JULHO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: AMILCAR JUNIOR TRINDADE DOS SANTOS

RG N°: 48.XXX.XXX-8

CPF N°: 393.XXX.XXX-71

CONCURSO PÚBLICO/CLASSIFICAÇÃO N°: 001/2020 - 2º LUGAR

CARGO: CONTADOR

INÍCIO: 25/07/2022

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 25 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Extrato - Contrato 20/07/2022

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2019. CONTRATADA SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI LTDA, CNPJ 07.670.122/0001-34. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITORAMENTO DOS ALUNOS, "ATRAVÉS DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE ALUNOS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO", A SER REALIZADO NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA. DATA: 01/07/2022. BASE LEGAL PP 106/2018.



PORTARIA Nº 504/2022**PORTARIA Nº 504/2022****DE 26 DE JULHO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar o Sr. **ADRIANO FRANCESQUINI**, portador do RG nº 30.XXX.XXX-9 e CPF nº 259.XXX.XXX-94, do cargo em comissão de Assessor Jurídico , à partir de 26/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 26 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 505/2022**PORTARIA Nº 505/2022****DE 26 DE JULHO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. **ADRIANO FRANCESQUINI**, portador do RG nº 30.XXX.XXX-9 e CPF nº 259.XXX.XXX-94, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, à partir de 26/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 26 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Resultado Preliminar: Edital de chamamento público N° 001/2022 SMS

Resultado Preliminar:

Os membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Edital de chamamento público N° 001/2022 SMS, Secretaria de Saúde, nomeados através da portaria N°373/2022, se servem do presente para definir o resultado preliminar.

Considerando o Parecer Jurídico fls 322, fica impedida a contratação da Associação Patas com Asas, conforme inciso III do art. 39 da lei 13.019/2014., sendo esta associação considerada **NÃO HABILITADA**.

Considerando a abertura de documentação da proponente, **Associação de Saúde e Bem-Estar Animal de Araçoiaba da Serra**, realizada em sessão pública, fls 91 à 158, e a solicitação de documentação fls 331 à 333,: esta associação foi considerada **HABILITADA**.

Considerando o julgamento da proposta da Associação de Saúde e Bem Estar Animal de Araçoiaba da Serra - SABEA, fls 335 e 336,



classificada com nota 7 (sete), por média aritmética das notas determinadas pelos integrantes da Comissão.

De todo exposto, S.M.J., o do Edital de chamamento público Nº 001/2022 SMS, Secretaria de Saúde, tem como VENCEDORA a proposta da Associação de Saúde e Bem Estar Animal de Araçoiaba da Serra – SABEA, ficando aberto o prazo 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Araçoiaba da Serra, 26 de julho de 2022.

